DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO NO 4.018, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de

suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Complementar no 172, de 10 de janeiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1o – Fica deslocado da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Licitações e Planejamento um cargo de Supervisor Nível Intermediário.

Art. 2o – Fica alocado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural um cargo de Supervisor Nível Intermediário.

Art. 3o – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 13 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 13 de fevereiro de 2026.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Código identificador: 71ef8c68-3e5e-4d94-a980-f2442eb62be1